

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PORTARIA N° 2642/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder ao servidor BERNARDO SILVA, analista de tecnologia da informação, SIAPE 2118453, lotado na Proiti/CGTI Coordenação de Serviços de Rede, de acordo com o processo n° 23116.011490/2025-34, Incentivo à Qualificação de 75%, a partir de 06/08/2024, pela apresentação de Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado em Educação em Ciências.
- Art. 2° O servidor deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.
- § 1° A não apresentação do certificado ou diploma ou de justificativa plausível, no prazo estipulado no caput deste artigo, independentemente de notificação, ensejará a anulação da portaria com efeitos retroativos e restituição ao erário.
- § 2º Somente será aceita justificativa para prorrogação do prazo de entrega do certificado ou diploma quando a não apresentação do documento ocorrer por exclusiva responsabilidade da instituição expedidora.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 07 de agosto de 2025.

Marcio Luis Soares de Brito
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 07/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0456450** e o código CRC **DC28257A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011490/2025-34

SEI nº 0456450